

Boletim de Serviço

Nº 45, 30 de dezembro de 2020

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

ANGELA MARIA GOLLNER

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	8
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	8
Portaria-SEI nº 652/2020 – de 17 de dezembro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 653/2020 – de 17 de dezembro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 654/2020 – de 17 de dezembro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 655/2020 – de 17 de dezembro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 656/2020 – de 17 de dezembro de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 657/2020 – de 17 de dezembro de 2020.....	12
Portaria-SEI nº 658/2020 – de 17 de dezembro de 2020.....	12
Portaria-SEI nº 659/2020 – de 17 de dezembro de 2020.....	13
Portaria-SEI nº 660/2020 – de 17 de dezembro de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 661/2020 – de 17 de dezembro de 2020.....	15
Portaria-SEI nº 662/2020 – de 17 de dezembro de 2020.....	15
Portaria-SEI nº 665/2020 – de 17 de dezembro de 2020.....	16
Portaria-SEI nº 666/2020 – de 17 de dezembro de 2020.....	17
Portaria-SEI nº 667/2020 – de 17 de dezembro de 2020.....	18
Portaria-SEI nº 671/2020 – de 17 de dezembro de 2020.....	18
Portaria-SEI nº 672/2020 – de 17 de dezembro de 2020.....	19
Portaria-SEI nº 673/2020 – de 18 de dezembro de 2020.....	20
Portaria-SEI nº 674/2020 – de 18 de dezembro de 2020.....	21
Portaria-SEI nº 685/2020 – de 28 de dezembro de 2020.....	21
Portaria-SEI nº 686/2020 – de 28 de dezembro de 2020.....	22
Portaria-SEI nº 687/2020 – de 28 de dezembro de 2020.....	23
SUBSTITUIÇÃO	24
Portaria-SEI nº 675/2020 – de 22 de dezembro de 2020.....	24
Portaria-SEI nº 676/2020 – de 22 de dezembro de 2020.....	24
Portaria-SEI nº 677/2020 – de 22 de dezembro de 2020.....	25
Portaria-SEI nº 678/2020 – de 28 de dezembro de 2020.....	26
Portaria-SEI nº 679/2020 – de 28 de dezembro de 2020.....	26
Portaria-SEI nº 680/2020 – de 28 de dezembro de 2020.....	27
Portaria-SEI nº 688/2020 – de 29 de dezembro de 2020.....	27
Portaria-SEI nº 689/2020 – de 29 de dezembro de 2020.....	28

Portaria-SEI nº 690/2020 – de 29 de dezembro de 2020.....	29
Portaria-SEI nº 691/2020 – de 29 de dezembro de 2020.....	29
Portaria-SEI nº 692/2020 – de 29 de dezembro de 2020.....	30
Portaria-SEI nº 693/2020 – de 29 de dezembro de 2020.....	30
Portaria-SEI nº 694/2020 – de 29 de dezembro de 2020.....	31
DESIGNAÇÃO	32
Portaria-SEI nº 681/2020 – de 28 de dezembro de 2020.....	32
CONSTITUIR/REESTRUTURAR	
NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ	34
Portaria-SEI nº 682/2020 – de 28 de dezembro de 2020.....	34
Portaria-SEI nº 683/2020 – de 28 de dezembro de 2020.....	36
Portaria-SEI nº 684/2020 – de 28 de dezembro de 2020.....	37
Portaria-SEI nº 695/2020 – de 29 de dezembro de 2020.....	38

SUPERINTENDÊNCIA

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 652/2020 – de 17 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.012538/2020-72

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARLOS FELLIPPE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2287972, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.012538/2020-72, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 653/2020 – de 17 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.013190/2020-31

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARLOS FELLIPPE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2287972, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.013190/2020-31, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 654/2020 – de 17 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.012812/2020-11

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARLOS FELLIPPE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2287972, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.012812/2020-11, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 655/2020 – de 17 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.013346/2020-83

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARLOS FELLIPPE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2287972, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado

irregular descrito no Processo nº 23765.013346/2020-83, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 656/2020 – de 17 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.013345/2020-39

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCIANA DE ASSIS MAULER**, Matrícula SIAPE nº 2347344, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Economia, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.013345/2020-39, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 657/2020 – de 17 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.012416/2020-86

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCIANA DE ASSIS MAULER**, Matrícula SIAPE nº 2347344, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Economia, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.012416/2020-86, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 658/2020 – de 17 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.012813/2020-58

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCIANA DE ASSIS MAULER**, Matrícula SIAPE nº 2347344, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Economia, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.012813/2020-58, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 659/2020 – de 17 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.012612/2020-51

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCIANA DE ASSIS MAULER**, Matrícula SIAPE nº 2347344, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Economia, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado

irregular descrito no Processo nº 23765.012612/2020-51, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 660/2020 – de 17 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.012614/2020-40

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PHILIPPE STREIFF MAGALHÃES RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 2364026, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.012614/2020-40, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 661/2020 – de 17 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.012540/2020-41

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PHILIPPE STREIFF MAGALHÃES RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 2364026, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.012540/2020-41, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 662/2020 – de 17 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.013259/2020-26

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

PORTARIA nº 662, de 17 dezembro de 2020.

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PHILIPPE STREIFF MAGALHÃES RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 2364026, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.013259/2020-26, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 665/2020 – de 17 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.012346/2020-66

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANIBAL DEMETRIO DE ARAUJO PONTE**, Matrícula SIAPE nº 2188578, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF, para atuar como

COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.012346/2020-66, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 666/2020 – de 17 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.012348/2020-55

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANIBAL DEMETRIO DE ARAUJO PONTE**, Matrícula SIAPE nº 2188578, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.012348/2020-55, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 667/2020 – de 17 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.012418/2020-75

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANIBAL DEMETRIO DE ARAUJO PONTE**, Matrícula SIAPE nº 2188578, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.012418/2020-75, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 671/2020 – de 17 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.012673/2020-18

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JUNIA DE SOUSA FRANCO**, Matrícula SIAPE nº 3001763, ocupante do cargo de Biólogo, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.012673/2020-18, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 672/2020 – de 17 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.012670/2020-84

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JUNIA DE SOUSA FRANCO**, Matrícula SIAPE nº 3001763, ocupante do cargo de Biólogo, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo

nº 23765.012670/2020-84, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 673/2020 – de 18 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.012672/2020-73

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JUNIA DE SOUSA FRANCO**, Matrícula SIAPE nº 3001763, ocupante do cargo de Biólogo, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.012672/2020-73, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 674/2020 – de 18 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.013013/2020-54

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JUNIA DE SOUSA FRANCO**, Matrícula SIAPE nº 3001763, ocupante do cargo de Biólogo, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.013013/2020-54, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 685/2020 – de 28 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.013016/2020-98

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JUNIA DE SOUSA FRANCO**, Matrícula SIAPE nº 3001763, ocupante do cargo de Biólogo, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.013016/2020-98, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 686/2020 – de 28 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.012541/2020-96

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PHILIPPE STREIFF MAGALHÃES RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 2364026, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.012541/2020-96, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 687/2020 – de 28 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.013343/2020-40

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANIBAL DEMETRIO DE ARAUJO PONTE**, Matrícula SIAPE nº 2188578, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.013343/2020-40, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 675/2020 – de 22 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1424, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOÃO AFONSO GONÇALVES PORTELLA**, matrícula SIAPE 2391363, substituto de AYDRA MENDES ALMEIDA BIANCHI, matrícula SIAPE 1433757, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 04 a 08 de janeiro de 2021**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 676/2020 – de 22 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1424, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LIVIA DE ALMEIDA COSTA**, matrícula SIAPE 1993399, substituta de FABIO HELENO DE LIMA PACE, matrícula SIAPE 1456055, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 30 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 677/2020 – de 22 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1424, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DENIS AMARANTE**, matrícula SIAPE 2391465, substituto de ALEXANDRE FREIRE PINTO, matrícula SIAPE 1302877, no cargo de CHEFE DO SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 15 a 29 de janeiro de 2021**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 678/2020 – de 28 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1424, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ERIKA MARIA HENRIQUES MONTEIRO**, matrícula SIAPE 2299965, substituta de SERGIO ANTONIO RIBEIRO CAMPOS, matrícula SIAPE 2288688, no cargo de CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DO ENSINO, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **11 a 30 de janeiro de 2021**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 679/2020 – de 28 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1424, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RONALDO RODRIGUES DA COSTA**, matrícula SIAPE 1360130, substituto de ALEXANDRE FREIRE PINTO, matrícula SIAPE 1302877, no cargo de CHEFE DO SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **28 a 30 de dezembro de 2020**, por motivo de Recesso de Final de Ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 680/2020 – de 28 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1424, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JANAÍNA FERNANDES MONTEIRO**, matrícula SIAPE 2261238, substituta de THALITA DE OLIVEIRA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2299983, no cargo de CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **18 a 31 de janeiro de 2021**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 688/2020 – de 29 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1424, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **KAMILA ROSA TEOFILO BAUTZ**, matrícula SIAPE 3001880, substituta de EMANUEL BRAZ, matrícula SIAPE 1148496, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL (URA), do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 02/01/2021 à 16/01/2021**, por motivo de licença médica do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 689/2020 – de 29 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1424, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ADRIANO FERNANDO MENDES JUNIOR**, matrícula SIAPE 2260410, substituto de JAIR MOREIRA DIAS JUNIOR, matrícula SIAPE 1726324, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DO SISTEMA MUSCULO ESQUELÉTICO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 13 a 28 de janeiro de 2021**, decorrente às férias e abono (ACT) do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 690/2020 – de 29 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1424, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 593/2020 – de 09 de dezembro de 2020, que designa **GUILHERME COSTA CIPRIANI**, matrícula SIAPE 2275674, substituto de GUILHERME PEREIRA COSTA, matrícula SIAPE 2299986, no cargo de CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, onde se lê: “no período de 28 a 31 de dezembro de 2020, por motivo de Recesso de Final de Ano do titular”. Leia-se: “**no período de 28 a 31 de dezembro de 2020, por motivo de Licença Médica do titular**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Carvalho

Portaria-SEI nº 691/2020 – de 29 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1424, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LILIAN COSTA SARREIRO**, matrícula SIAPE 2300019, substituta de ANDRE LUIS TAVARES PINTO, matrícula SIAPE 1476888, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE URGÊNCIA E

EMERGÊNCIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 04 a 23 de janeiro de 2021**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 692/2020 – de 29 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1424, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FREDERICO CAMARGO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE 2260704, substituto de ERICH VIDAL CARVALHO, matrícula SIAPE 1312806, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 31 de dezembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 693/2020 – de 29 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas

pela Portaria SEI nº 1424, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCOS PAULO RAFAEL NUNES**, matrícula SIAPE 2260688, substituto de ERICH VIDAL CARVALHO, matrícula SIAPE 1312806, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 22 de janeiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2021**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 694/2020 – de 29 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1424, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RONALDO RODRIGUES DA COSTA**, matrícula SIAPE 1360130, substituto de ALEXANDRE FREIRE PINTO, matrícula SIAPE 1302877, no cargo de CHEFE DO SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 31 de dezembro de 2020 a 14 de janeiro de 2021**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 681/2020 – de 28 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1424, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 060/2020, referente à Dispensa de Licitação nº 0124/2020, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **S. GUIMARÃES COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**, CNPJ 17.143.801/0001-09, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento com instalação de proteções de vidros para as recepções do Hospital Universitário de Juiz de Fora, unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Adriana de Assis Garcia Serafim	***.909.986-**	1148749

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais,

devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Glaiser Alkmin	***.771.187-**	3126189
Fiscal Substituto	Adan Davi Baccin	***.461.571-**	2275690

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

CONSTITUIR/REESTRUTURAR NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ

Portaria-SEI nº 682/2020 – de 28 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1424, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do **Kaizen** como filosofia voltada para a melhoria contínua do processo de trabalho da equipe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar equipe de trabalho multiprofissional para discutir e propor melhorias na qualidade dos serviços assistenciais e acadêmicos prestados pela Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente do HU-UFJF.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Aline Landim Farani Faria – Siape: 3002634 Enfermeira de saúde da criança e adolescente;
- Andreia Ribeiro Gomes Oliveira, Siape: 2300018, Técnica de enfermagem

- Ana Paula Salino dos santos Souza – Siape: 3003243, Técnica de Enfermagem;
- Cirley Rodrigues de Oliveira – Siape: 2347504, Técnica de Enfermagem;
- Elizangela Neves da Silva Azevedo - Siape: 2347526, Técnica de Enfermagem;
- Karla Galletti Stroppa Nascimento - 1520411, Médica;
- Lucio Henrique de Oliveira, Siape: 1146459, Médico, Chefe da UASCA;
- Marcia Helena Jardim, Siape: 2260654, Médica;
- Michele Aparecida da Silva Germano – Siape: 2288135, Técnica de enfermagem;
- Paula Bruno de Martin – Siape: 2166374, Enfermeira Assistencial; Coordenadora de Enfermagem
- Pricila Mara Novais de Oliveira, Siape: 3001578, Fisioterapeuta;
- Rosangela Maria Machado Gomes – Siape: 1509018, Técnica de enfermagem;
- Tamires Rodrigues Gonçalves, Siape: 2275765, Enfermeira Assistencial;
- Tatiana Rosa do Carmo – Siape: 3002821, Técnica de enfermagem;
- Tatiana Siqueira Saraiva – Siape: 2260841, Enfermeira Assistencial;
- Valdinei Ferreira de Jesus – Siape: 3002644, Técnica de enfermagem;
- Vitor Fernandes Alvim, Siape: 1758696, Médico;
- Willian José Araújo Pereira, Siape: 1976492, Médico;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 683/2020 – de 28 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1424, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de contratar empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva em Citômetro para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de serviço de manutenção no Citômetro para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c. art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Igor de Brito Andrade, Siape 2287998, Integrante Requisitante;
- Guilherme Pereira Costa, Siape 2299986, Integrante Técnico;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 684/2020 – de 28 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1424, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a finalidade de analisar o estado de conservação, arquivamento, identificação dos prontuários, garantindo a organização e supervisão permanente dos documentos, qualidade das informações e conteúdo neles contidos, cumprindo assim o que determinam a Agência Nacional de Vigilância Sanitária por meio da RDC nº 11, de 13 de março de 2014 que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.638/2002 e o Código de Ética Médica (Artigo 69);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho de Organização, atualização e monitoramento dos prontuários do Serviço de Hemodiálise do HU/UFJF/EBSERH;

Art. 2º O Grupo de Trabalho composto por esta Portaria será integrado pelos seguintes membros:

- Adriano Morone Braga, médico, SIAPE 1312755;
- Andréia Aparecida Henriques Carvalho, SIAPE 1922944;
- João Gabriel Oliveira dos Santos, enfermeiro, SIAPE 3001511
- Letícia de Souza Peyroton Ferreira, SIAPE 3002258
- Patrícia Trajano Monteiro de Almeida, enfermeira, SIAPE 3001231;
- Vanderson de Souza Rhodes, técnico de enfermagem, SIAPE 3003155.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 90 dias, a contar da data da assinatura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 695/2020 – de 29 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1424, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação remanescente dos serviços de manutenção, substituição de peças, assim como recarga de extintores e teste hidrostático das mangueiras de combate à incêndios para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação remanescente contratual dos serviços de manutenção, substituição de peças, assim como recarga de extintores e teste hidrostático das mangueiras de combate à incêndios para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Renato Gouvea Rocha Liz, Siape 2347400, Integrante Técnico;
- Wagner Aparecido Teodoro, Siape 3002438, Integrante Técnico;

Nº 45, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

- Jaqueline Silva Castro, Siape 3139795, Integrante Administrativa;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves